

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 126/70 -

-0-

Dispõe sobre desapropriação de área de terra.

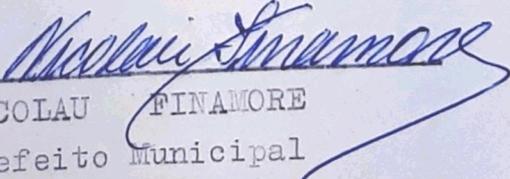
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal - de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA

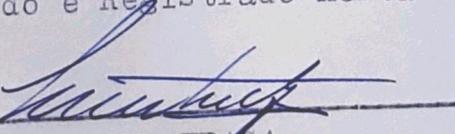
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada, por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, uma área de terra medindo 68,00 m<sup>2</sup> (sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, pertencente aos senhores Ricardo Steck e Irmaõs e Irmaõs Tarallo, ou seus sucessores, necessária à construção da Via de Acesso - Louveira - Via Anhanguera caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto, área essa possuindo as seguintes limitações:- frente 7,00 metros para a Rua Doracy Luders, à direita 17,00 metros com a Prefeitura Municipal de Louveira, à esquerda 18,00 metros com a Rua Silvério Finamore e aos fundos 1,00 metro com a Prefeitura Municipal de Louveira.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 30 DE ABRIL DE 1.970.

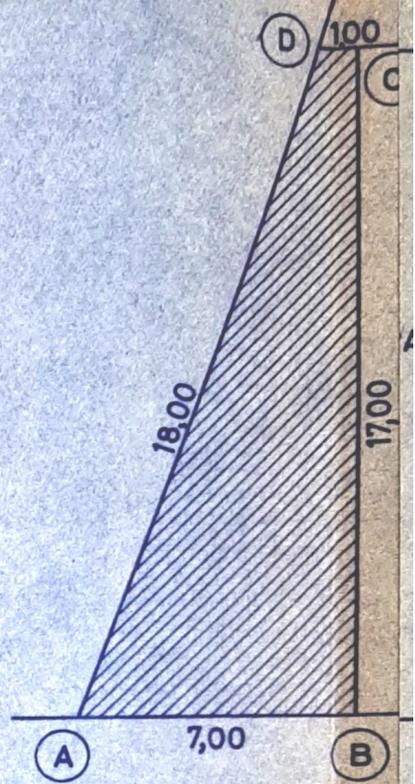
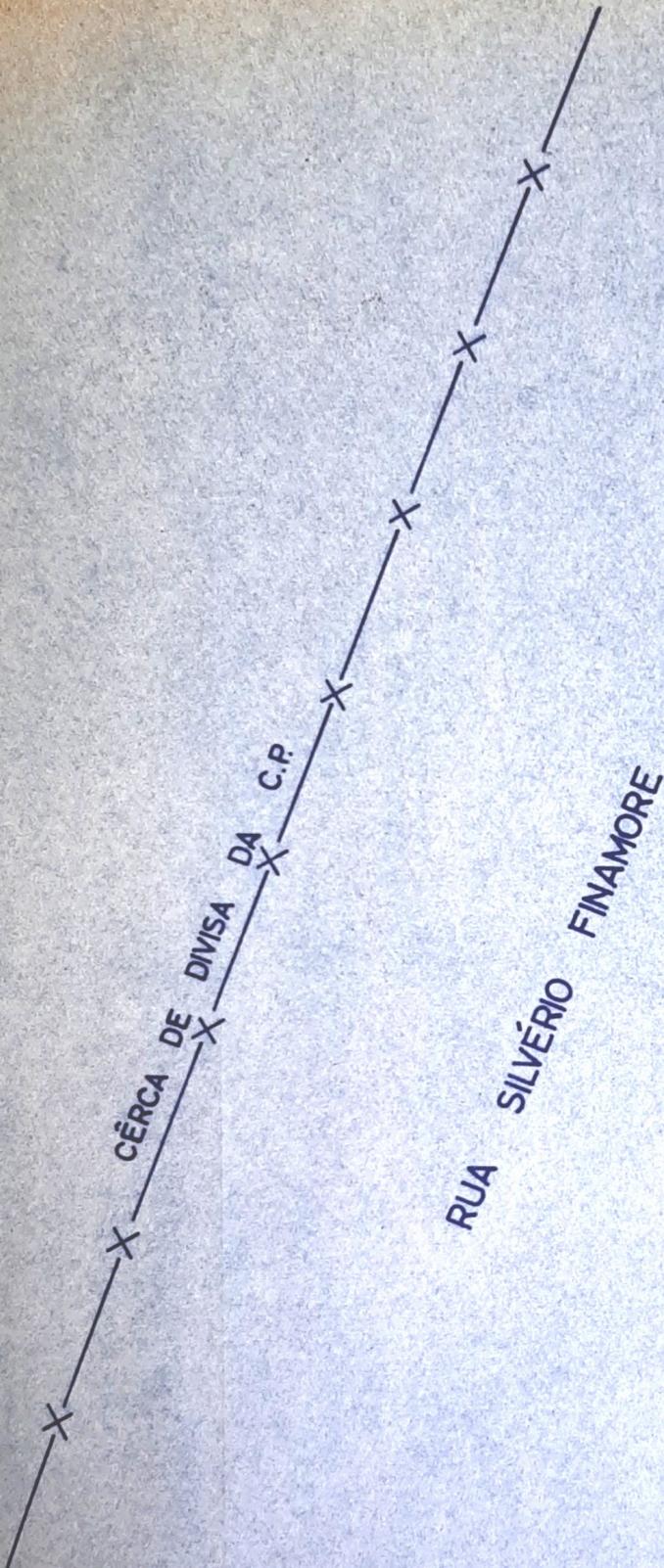
  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA

- Secretário -

em data supra.



RUA NICOLA TARALLO

FÁBRICA DE  
RACÕES LOUVEIRA S/A

FÁBRICA DE  
RACÕES LOUVEIRA S/A

QUADRA (P)  
VILA NOVA LOUVEIRA

RUA DORACY LUDERS

QUADRA (D)  
VILA NOVA LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTRADA ITATIBA LOUVEIRA V. ANHANGUERA  
CONEXÃO COM A ESTRADA VELHA ESTADUAL

LOUVEIRA - JUNDIAÍ  
PLANTA DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

ESCALA - 1:200

MEMORIAL DESCRITIVO

28

PROPRIETÁRIO RICARDO STECK E IRMÃOS E IRMÃOS TARALLO  
SITUAÇÃO CONEXÃO - ESTRADA - ITATIBA - LOUVEIRA - VIA ANHANGUERA  
COM ESTRADA VELHA - LOUVEIRA - JUNDIAÍ

COMARCA - JUNDIAÍ  
DISTRITO - LOUVEIRA - MUNICÍPIO - LOUVEIRA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

68,00 m<sup>2</sup>

LIMITES

- DO PONTO (A) AO (B) EM 7,00 m COM A RUA DORACY LUDERS  
DO PONTO (B) AO (C) EM 17,00m COM A FÁBRICA DE RAÇÕES LOUVEIRA S/A.  
DO PONTO (C) AO (D) EM 1,00m COM A FÁBRICA DE RAÇÕES LOUVEIRA S/A  
DO PONTO (D) AO (A) EM 18,00m COM A RUA SILVERIO FINAMORE

  
NICOLAU FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL